



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

Hélio Luiz Alves

Ata de Reunião Extraordinária (13/07/2023) – Presidente: JOAQUIM Ovídio de Souza – Secretária: MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA – Aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, no plenário da Câmara Municipal de Vargem Alegre, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Vargem Alegre - MG, onde foi realizada a leitura de uma referência bíblica por **Francisco dos Reis Campos**. Em seguida, a Senhora Secretária procedeu à chamada nominal dos vereadores. Verificou-se no livro próprio a presença dos Vereadores, a saber: **ALEXANDRO OFRÁSIO DE JESUS - CLEBER DOS REIS FRANCO - FRANCISCO DOS REIS CAMPOS - GERALDO PAULO DA SILVA - HÉLIO LUIZ ALVES - JOAQUIM Ovídio de Souza - JOSÉ LAFAIETE TEIXEIRA GODINHO - MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA, ELISÂNGELA MACEDO DELFINO CAMPOS**, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declara aberta a Reunião. Ato contínuo, iniciou o expediente do dia, horário destinado ao pequeno expediente. O Presidente pede a secretária para que faça a leitura da Ata da reunião do dia 07/07/2023, que foi aprovada por 08 (oito) votos. Em andamento da reunião o Sr. presidente pediu à Senhora Secretária para fazer a leitura do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica N°01/2023** que “**Cria dispositivo a Lei Orgânica no Município Vargem Alegre e dá outras providências**”. O vereador Cleber dos Reis Franco pediu a palavra e disse que respeita a opinião e o voto dos colegas vereadores, e declara abstenção no voto ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023. Em seguida, o senhor Presidente colocou em votação o projeto de emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, que foi aprovado em 1º turno por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção. Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente pediu à Senhora Secretária que fizesse a leitura do pedido de informação **N°05/23** que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. todos sem nenhuma abstenção. Em ato contínuo, a Senhora Secretária fez a leitura do **Projeto Lei de N° 15/23 “Dispõe sobre a criação do Bairro Portal da Vargem, a denominação dos respectivos logradouros públicos e dá outras providências”**, que foi colocado em votação e aprovado 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente convida o vereador Hélio Luiz Alves para que faça o uso da palavra. Iniciou agradecendo a presença de todos e também à população da nossa cidade pela parceria, desejando uma boa festa do



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

Arroz a todos . Ato contínuo, o senhor Presidente encerrou a reunião.
Para constar, mandou lavrar em Ata que será lida e discutida e, se aprovada, será assinada. Vargem Alegre 13/07/2023.

JOAQUIM OVIDIO DE SOUZA
Presidente da Mesa

MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretária

Elisângela Macedo Delfino Campos
Vice-Presidente

Alexandre Ofrásio de Jesus
Vereador

Cleber dos Reis Franco
Vereador

Francisco Dos Reis Campos
Vereador

Geraldo Paulo da Silva
Vereador

Hélio Luís Alves
Vereador

José Lafaiete Teixeira Godinho
Vereador